



SUMÁRIO

- ERRATA DA RESOLUÇÃO 01.
- EXTRATOS DE ADITIVOS AOS CONTRATOS 1796, 2280, 2281-2024 E 239-2025.
- PORTARIA Nº 262, DE 19 DE MAIO DE 2025 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Resolução



Lei de Criação Nº143 de 14 de junho de 2021
Rua Marcolino Alves de Souza, S/N – CEP – 44930-000 – Fone (74)99804 8770

Resolução 02/2025 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Assunto: Errata da resolução 01

Considerando o que orienta o Art. 31 do Regimento Interno da 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DA BAHIA - As Conferências Municipais ou Intermunicipais deverão ser organizadas e coordenadas por Comissões Organizadoras, observando-se na sua composição a paridade entre representantes das organizações dos movimentos de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa e representantes governamentais e terá como referência mínima a seguinte composição:

I - 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal, representado pelo organismo responsável pelas políticas para as pessoas idosas, quando houver.

II - 03 (três) representantes de organizações dos movimentos de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa com sede ou atuação no município.

§ 1º Na composição da Comissão Organizadora, quando da existência de Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa instituído em ato do Poder Executivo Local, ao menos um dos representantes da sociedade civil deverá ser integrante deste Conselho.

§2º A Comissão Organizadora Municipal ou Intermunicipal deverá ser cadastrada junto à Comissão Organizadora Estadual.

- §3º Recomenda-se também a indicação de suplentes para as Comissões Organizadoras.

Considerando que a resolução 01 do Conselho Municipal do Idoso, aprovada em 15 de maio, apresenta erro na quantidade de membros da comissão organizadora que precisam ser corrigidos;

Considerando que a correção é necessária para ficar em consonância com as orientações do Conselho Estadual.

Resolve:

Art. 1º. Fica corrigido o seguinte erro no documento na Resolução 01 do Conselho Municipal do Idoso, conforme a seguir:

Erro: onde se leia: **Art. 5º** A Comissão organizado da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, será composta por: Fabricia Alves Mendes Santos, Paula Morgana M. Levi Cunha, representantes governamentais e Terezinha Cavalcante Machado e Dalila Alecrim Machado representantes da sociedade civil.

leia-se: A comissão organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, será composta conforme abaixo:



Lei de Criação Nº143 de 14 de junho de 2021
Rua Marcolino Alves de Souza, S/N – CEP – 44930-000 – Fone (74)99804 8770

- 1 Fabricia Alves Mendes Santos- Titular, representante governamental, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Adriana Mendes Novaes- Suplente, representante governamental;
- 2 Paula Morgana M. Levi Cunha- Titular, representante governamental, membro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Águida Paiva Rocha- Suplente, representante governamental;
- 3 Bárbara Mirele Conceição Pires- Titular, representante governamental, Viviane Nunes Machado Costa- Suplente, representante governamental;
- 4 Terezinha Cavalcante Machado- Titular, representante da sociedade civil, membro do Conselho Municipal do Idoso, Lindalva R. Soares- Suplente, representante da sociedade civil;
- 5 Dalila Alecrim Machado- Titular, representante da sociedade civil, membro do Conselho Municipal do Idoso, Ramilton Reis Santos- suplente, representante da sociedade civil;
- 6 Carmelita Maria da Silva- Titular, representante da sociedade civil, membro do Conselho Municipal do Idoso, Maria Aparecida Conceição Santos- Suplente, representante da sociedade civil.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

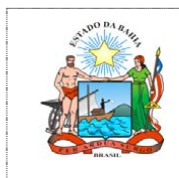
Presidente Dutra-Ba, 20 de maio de 2025.

Fabricia Alves Mendes Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº 262, de 19 de maio de 2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do município de Presidente Dutra e dá outras providências.

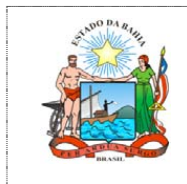
O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos pelo artigo 95º da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para a composição do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE** da seguinte forma:

- I- Representantes do Executivo Municipal:
Titular: Francisco Mendes Rocha
Suplente: Ione Nunes Souza
- II- Representante dos Professores:
Titular: Suzana Mendes da Silva
Suplente: Bruna Emanuela de Souza Rocha
Titular: Fabícia Ferreira Novaes Machado
Suplente: Edinaura Moura Machado
- III- Representantes dos Pais:
Titular: Flávia Maria da Cruz Silva
Suplente: Paulo Alves Rocha
Titular: Fabiana Maria da Cruz
Suplente: não tem suplente
- IV- Representantes da Sociedade Civil:
Titular: João Machado da Silva
Suplente: Gildoésia Lucina dos Santos

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-050/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Titular: Cleidiane Alves Santos

Suplente: não tem suplente

Art. 2º Esta portaria em vigor na da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio, de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA.

Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-050/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0*74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO 1796-2024

Extrato do contrato nº 1796-2024, Pregão Eletrônico nº 004-2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Ribeiro Irrigação, Comércio e Transportes Ltda, CNPJ: 13.793.760/0001-45, Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original em mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com vista a continuação do fornecimento, Vigência: 07 de maio de 2025 a 07 de maio de 2026. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATOS 2280-2024

Extrato do contrato nº 2280-2024, Pregão Eletrônico nº 005-2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Andarilho de Sousa Machado CNPJ: 11.449.492/0001-13, Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original em mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com vista a continuação do fornecimento do objeto licitado, Vigência: 22 de maio de 2025 a 22 de maio de 2026. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATOS 2281-2024

Extrato do contrato nº 2281-2024, Pregão Eletrônico nº 005-2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Cristiane Miranda de Souza - Me CNPJ: 23.679.291/0001-01, Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original em mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com vista a continuação do fornecimento do objeto licitado, Vigência: 22 de maio de 2025 a 22 de maio de 2026. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATOS 239-2024

Extrato do contrato nº 239-2025, Concorrência Pública nº 007-2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: André Felipe Cunha Souza, CNPJ nº 070.397.385/0001-11, Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original em mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com vista a continuação da execução do objeto licitado, Vigência: 21 de junho de 2025 a 21 de junho de 2026. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: gmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.